



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA DO IFB

No dia 27 de outubro de 2021, reuniu-se o Comitê de Emergência do IFB (COE/IFB), designado pela PORTARIA 1195/2020 - RIFB/IFB, de 28 de dezembro de 2020.

Presentes:

- 1- Giovanna Megumi Ishida Tedesco - Representante das Pró-Reitorias
- 2- José Anderson de Freitas - Representante das Pró-Reitorias
- 3- Aldemi Barbosa da Silva - Representante substituto dos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão
- 4- Clei Roberto Nogueira de Oliveira - Representante dos Diretores de Administração
- 5- Vaneide Leite da Silva - Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS
- 6- Lucas Barbosa de Melo - Representante do SINASEFE
- 7- Nilton Cometti - Representante dos Diretores Gerais
- 8- Sandra Maria Branchine - Representante da Diretoria de Comunicação

O COE se reuniu para analisar os desdobramentos após a publicação da Resolução 26/2021 - RIFB/IFBRASILIA e avaliar a necessidade de orientar os *campi* quanto a alguns itens previstos no Plano de Retorno Gradual e Seguro às Atividades Presenciais aprovado no Conselho Superior. O primeiro item debatido foi o acompanhamento da vacinação. Os membros presentes entenderam como positiva a manutenção da necessidade de vacinação. Foi debatida a possibilidade de utilização de autodeclaração tendo em vista a possibilidade de perda do cartão de vacinação bem como a desatualização das doses de vacina no Sistema ConecteSUS. Os presentes entenderam como suficiente a adoção da autodeclaração, inclusive para os casos de impedimentos e comorbidades. O segundo ponto tratado foi o uso de máscaras tendo em vista o recente Decreto nº 42.656 de 26/10/21 publicado pelo GDF. Após debate entendeu-se que nas instalações do IFB, em todos os ambientes, será mantida a necessidade de uso de máscaras. Foi debatida, ainda, a questão dos distanciamentos e concluiu-se que há necessidade de revisão dos Planos Complementares dos *campi* para que todos estejam em consonância com a Resolução 26/2021 do IFB e seus anexos. Na sequência, os membros destacaram a viabilidade de uma campanha de recepção aos estudantes que venham a participar das atividades presenciais, com esclarecimentos quanto às medidas sanitárias e de proteção, bem como um acolhimento como forma de recepcioná-los nesse período de retorno e transição. Ao final, Giovanna comentou que falta apenas a indicação do novo membro da CPPD para a emissão da nova portaria de composição do COE. Participou da reunião, a pedido da mesma, a conselheira Paula Dutra, membro do Conselho Superior, acompanhando os debates do COE durante toda a reunião.

Encaminhamentos

- 1- Propor um modelo de levantamento de informações e autodeclaração de vacinação e impedimento de adesão às atividades presenciais.
- 2- Levar o assunto ao Colégio de Dirigentes como forma de avaliar a adoção da autodeclaração.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR - CD4 - DRAP**, em 12/11/2021 16:14:36.
- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 10/11/2021 19:11:24.
- **Sandra Maria Branchine, DIRETOR - CD3 - DICOM**, em 10/11/2021 18:23:15.
- **Vaneide Leite da Silva, Coordenadora CIS - PORTARIA 929/2020 - RIFB/IFB, de 24 de setembro de 2020**, em 10/11/2021 17:23:48.
- **Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR - CD2 - PRGP**, em 10/11/2021 16:04:50.
- **Clei Roberto Nogueira de Oliveira, DIRETOR - CD4 - DRAP**, em 10/11/2021 15:52:24.
- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 10/11/2021 15:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320253
Código de Autenticação: f53549c424



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154